



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 159/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera Ouvidor da Guarda Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **GUSTAVO SOARES FERREIRA** do cargo de Ouvidor da Guarda Municipal na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de novembro de 2024.

FRANCISCA ALVES 572
RIBEIRO:14858339
Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.11.13
14:21:35 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal